

**Palácio dos Bandeirantes**  
**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

**Nº 29– DOE – 12/02/21 - seção 1 – p. 34**

**UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA**

**Portaria DTDS-8, de 11-2-2021**

A Diretora Técnica de Saúde III, da Unidade Gestão Assistencial II - Hospital Ipiranga, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, considerando:

- A Resolução RDC-34 de 11-06-2014; as questões de Ordem Técnica, Administrativa e Jurídico-legais, referentes à Hemoterapia; a observância das normas emanadas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

- Que o Comitê Hospitalar Transfusional (CHT) nesta constituído terá como objetivo e competência:

- 1) proporcionar a melhoria do atendimento ao paciente internado com indicação de transfusão de sangue e hemocomponentes;
- 2) analisar a eficiência das transfusões realizadas;
- 3) orientar e atualizar o Corpo Clínico e de Enfermagem da evolução da Hemoterapia.

Resolve:

Artigo 1º- O Comitê será composto pelos servidores abaixo mencionados, que exercerão suas atribuições sem prejuízos daquelas inerentes ao seu cargo, quais sejam: Presidente: Álvaro Viotto Moreno, RG. 7.850.241, Diretor Clínico;

Secretário: Nathalia Barbosa Martins, RG. 46.510.583-X, Supervisor de Equipe Técnica de Saúde;

Membros Titulares: Cristiane Aparecida Guerra Felipe, RG. 22.344.514, Diretor Técnico de Saúde II; Angélica Augusta Mendes, RG. 25.995.630-2, Supervisor de Equipe Técnica de Saúde; Membro Suplente: Roberto Rivetti Suelotto, RG. 3.738.459, Diretor Técnico de Saúde I; Membros Convidados: Silvana Biagini, RG. 12.771.514, Médica; Caroline de Moraes Camilo, RG. 44.812.515-8, Biologista;

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.